



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

DECRETO Nº 2.857, DE 03 DE ABRIL DE 2023

“Nomeia o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTIM, para desenvolvimento das ações contidas na Adesão do Programa Saúde na Escola – PSE”.

O Prefeito do Município de Alto Rio Doce, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal- GTIM, deste Município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver as ações contidas na Adesão do Programa Saúde na Escola – PSE.

1 – Secretaria Municipal de Saúde:

Representante:

Gustavo de Vasconcelos Fortuna – CPF: ***.813.996-**;

2 - Secretaria Municipal de Educação:

Representante:

Marcela Mota Dias – CPF: ***.610.916-**;

3 – Atenção Primária em Saúde:

Representante:

Gizele Catarina Vieira Oliveira - CPF: ***.742.667-**

4 – Educação Básica Municipal

Representantes:

Janice Aparecida Dos Santos – CPF: ***.528.866-** ;

Michelle Astoni Barros Pureza Gonçalves - CPF ***.300.376-**,

5 – Escolas Estaduais

Representantes das Escolas Estaduais que pactuam com o Programa:

Cristina Mara Moreira – Masp: 899569-8;

Cayo César Viana de Lima – Masp: 1211500-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce, 03 de abril de 2023.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 03 de 04 de 2023
38 1794